



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 57 /2019

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.**

“Indico ao Poder Executivo, a canalização de uma valeta existente na área pertencente a prefeitura, no bairro Jardim Guanabara, entre as Rua Antônio José Bruzon e Antônio Malaquias Paes.”

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado acima, solicitamos a canalização de uma valeta abertas que recebem a passagem de águas pluviais do bairro. Devido ao acúmulo de água parada no local, um cheiro insuportável é exalado, fato que se agrava nos dias quentes. Os moradores solicitam a canalização do local.

Solicito ao órgão competente que tome as medidas capazes de resolver o problema que incomoda todos que residem próximo ao local.

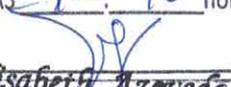


Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais “**INDICO**” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para a canalização de uma valetas existentes no bairro Jardim Guanabara dentro da maior brevidade possível.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
EDUARDO BISPO DA SILVA  
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
<b>PROTOCOLO</b>	
Nº	<u>140</u>
DATA	<u>14</u> FEV 2019
ÀS	<u>12:40</u> horas
	
Elisabetta Azevedo	
Recepção/Protocolo	